



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**INDICAÇÃO**

INDICAÇÃO Nº016/2024

**EMENTA: ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MORRO DO JACU OU DISPONIBILIZAÇÃO DE MICROÔNIBUS PARA ROTA MORRO DO JACU**

**Exmo. Senhor**

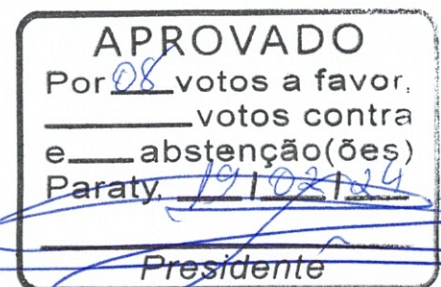
**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: **ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MORRO DO JACU OU DISPONIBILIZAÇÃO DE MICROÔNIBUS PARA ROTA MORRO DO JACU**

**JUSTIFICATIVA**

Se faz necessário a solicitação do microonibus para atender as crianças do morro do jacu

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Santos da Conceição**  
Vereador(a)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 34003200350031003A005000

Assinado eletronicamente por Marco Antonio Santos da Conceição em 19/02/2024 09:24  
Checksum: 65D8B7AB2060846A5D388A23E02C7407759D0013ECC0E818AEDEF10B5AE77316

INDICAÇÃO Nº 19/2024  
EMERITABILIDADE ESCOLAR PARA  
ATENDER OS ALUNOS DO MORRO DO  
JACU OU DISPONIBILIZAÇÃO DE  
MICRÔNIBUS PARA ROTA MORRO DO  
JACU

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,  
Indico a Vossa Excelência a indicação de encaminhamento no artigo 19º desta Lei  
reguladora, que se aplica ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Vila Rica - Prefeitura Municipal de  
Paraty, visando a EMERITABILIDADE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MORRO DO JACU OU  
DISPONIBILIZAÇÃO DE MICRÔNIBUS PARA ROTA MORRO DO JACU.

## JUSTIFICATIVA

De acordo com a legislação em vigor, a indicação de encaminhamento no artigo 19º desta Lei

de 2014, em 19 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Santos da Conceição  
(Assinatura)

APROVADO
Por _____ votos a favor,
_____ votos contra,
e _____ abstenções.
Paraty, 19 de fevereiro de 2024.
Presidente